



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 847/2026

Processo nº 21601.000026/1989-08

NOTIFICANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA-SR-17/RO)

CNPJ nº 00.375.972/0001-60

Endereço: Av. Lauro Sodré nº 3050

Bairro: Costa e Silva

Fone: (69)3229-1545

E-mail: divisao.fundaria.pvo@incra.gov.br

CEP 76.803-488 - Porto Velho/RO

NOTIFICADA: JOSÉ MARQUES BARBOSA, CONJUGE OU HERDEIROS

Endereço: LOTE 03, SUBGLEBA 30, PF GUAJARÁ-MIRIM,

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(RO), nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

VEM NOTIFICAR JOSÉ MARQUES BARBOSA, CONJUGE OU HERDEIROS,

Vimos por meio deste informar que será realizada Cancelamento de ofício do **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA de Nº 084.247, EXPEDIDO EM 24/04/92**, visto que há terceiros com interesse na área acima citada. Caso tenha interesse em recorrer da decisão e sanar as pendências e regularizar a terra, entre em contato com o INCRA.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **60 (sessenta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, ou na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, ou no e-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

O não atendimento a esta **NOTIFICAÇÃO** não suspenderá a tramitação administrativa do processo indicado.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
Superintendente Regional
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro**, Superintendente, em 02/06/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28735429** e o código CRC **FCD66998**.